



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENÇA DO PIAUÍ / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO nº 5/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO
PIAUÍ – CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ E A
EMPRESA PHOCUS SERVIÇOS E
REPRESENTAÇÕES LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ, com sede na Avenida Joaquim Manoel, S/N, Bairro Novo Horizonte, Valença do Piauí/PI, CEP: 64.300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.806.496/0016-25, neste ato representado pelo seu Reitor, o Senhor Paulo Borges da Cunha, nomeado pelo Decreto de 28 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial da União, em 29 de agosto de 2025, seção 2, página 1.

CONTRATADA: A empresa PHOCUS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.307.143/0001-64, estabelecida na Rua Santa Ângela, 125, Bairro Messejana, CEP: 60.871-070, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco Joel Lima e Silva Júnior, representante legal da empresa.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviços de outsourcing de impressão, instruído no processo 23187.000710/2023-07, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **REAJUSTAR** o valor do contrato, calculado de acordo com o Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) no período de setembro/2024 a agosto/2025 no importe de 4,4% (quatro vírgula quatro por cento), conforme Cláusula Sexta do Contrato principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 19.607,76** (dezenove mil seiscentos e sete reais e setenta e seis centavos), conforme detalhamento contido na tabela abaixo:

Item da Licitação	Quantidade de equipamentos	Descrição do serviço	Franquia mensal (páginas)	Unidade de medida	Quantidade anual	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
15	4	Outsourcing de impressão - páginas A4 - monocromático - dentro da franquia sem papel.	1.875 (Franquia) por impressora	Páginas por mês	90.000	0,144012	12.961,08
16		Outsourcing de impressão - páginas A4 - monocromático - excedente à franquia sem papel.	Excedente	Página	60.000	0,110778	6.646,68
VALOR TOTAL ESTIMADO							19.607,76

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos

consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26431/155199;
Fonte de Recursos: 1000000000;
Programa de Trabalho: 231704;
Natureza de Despesa: 339040;
Plano Interno: L20RLP0120N;
Nota de Empenho: 2026NE000006.

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Para a alteração contratual objeto deste Termo de Apostilamento não haverá apresentação de garantia de execução contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

PAULO BORGES DA CUNHA
Representante legal da CONTRATANTE

FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA JUNIOR
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- JOSE WAGNER SOARES DE ARAÚJO
CPF: 255.XXX.XXX-87
2-

Documento assinado eletronicamente por:

- FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA JUNIOR, ***.803.203-**- Usuário Externo, em 18/03/2026 03:45:01.
- José Wagner Soares de Araújo, ***.976.123-**- Usuário Externo, em 18/03/2026 08:52:41.
- Maria do Socorro Leite da Silva, ADMINISTRADOR, em 19/03/2026 09:10:40.
- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 19/03/2026 10:03:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436070

Código de Autenticação: 076cc1481c

